



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de Janeiro de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Trata-se da contratação da empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.495.149/0001-04, sediada na Rodovia Fernão Dias, BR-381, KM 850 – Ipiranga, Pouso Alegre – MG, 37566-338. Fornecedora de serviços e peças originais para revisão obrigatória do veículo TDR8B93 da linha Mercedes Benz por dispensa a licitação. Nos moldes do art. 75 § 7º da lei 14133/2021.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

2.2- A operação segura e contínua da frota veicular municipal é um pilar fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população. Os veículos oficiais são ferramentas de trabalho indispensáveis para o deslocamento de servidores, o transporte de materiais, o atendimento a demandas emergenciais e a realização de inspeções em campo, impactando diretamente a capacidade de resposta da Administração Pública.

2.3- A presente solicitação refere-se à revisão técnica periódica obrigatória do veículo MASCA GRANMICRO, de placa TDR8B93. Esta intervenção de manutenção preventiva é imprescindível pelos seguintes motivos técnicos e administrativos:

2.4- Garantia da Segurança Operacional: A revisão sistemática é a principal medida para identificar e corrigir, de forma antecipada, desgastes em componentes críticos do veículo, como sistemas de frenagem, suspensão, direção e iluminação. Esta prática é a ferramenta mais eficaz para prevenir falhas mecânicas e evitar acidentes de



trânsito, protegendo a integridade física dos servidores que o utilizam e de terceiros.

- 2.5- Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção preventiva, realizada no prazo e conforme as especificações técnicas, é o método mais econômico para prolongar a vida útil do veículo. Ela evita que pequenos ajustes evoluam para reparos de alto custo e complexidade, assegurando que o bem público permaneça em operação por mais tempo e com menor custo total de propriedade.
- 2.6- Conformidade Técnica e Legal:** O veículo em questão, por ser de modelo específico e possuir sistemas eletrônicos integrados, exige diagnóstico e intervenção realizados com equipamentos especializados e por profissionais treinados e certificados pela fabricante. A realização do serviço em estabelecimento autorizado é necessária para manter a validade das garantias de fábrica, assegurar o uso de peças originais compatíveis e garantir que os padrões técnicos do fabricante sejam rigorosamente observados, o que reflete diretamente na confiabilidade do veículo.
- 2.7- Economicidade e Continuidade do Serviço Público:** A contratação direta deste serviço especializado assegura a mínima paralisação do veículo, permitindo seu rápido retorno às atividades de campo. Um processo de aquisição mais complexo e demorado resultaria em uma ociosidade prolongada do ativo, prejudicando as atividades administrativas que dele dependem e onerando indiretamente os cofres públicos pela necessidade de buscar alternativas de locomoção.
- 2.8- Portanto, a realização desta revisão técnica apresenta-se como uma medida preventiva, segura e economicamente vantajosa para a Administração. Ela visa assegurar a operacionalidade de um bem público essencial, priorizando a segurança dos usuários, a racionalidade no uso dos recursos e a ininterrupta prestação dos serviços públicos municipais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



2.9- Justificativa do preço

A determinação do valor para a presente contratação considerou os parâmetros técnicos e de mercado aplicáveis a serviços especializados de manutenção veicular. O preço do serviço de revisão periódica foi obtido mediante cotação formal fornecida pela empresa PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Este valor é compatível com o mercado para um serviço técnico dessa natureza, que envolve mão de obra especializada, utilização de equipamentos de diagnóstico específicos e a substituição programada de componentes e fluidos, conforme exigido pelo manual do fabricante para a quilometragem atual do veículo.

A cotação apresentada reflete de forma adequada a complexidade e os insumos necessários para a execução correta do serviço, assegurando um equilíbrio entre o custo e a qualidade técnica indispensável para a preservação do bem público.

2.10- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com objeto de outro processo de contratação ou DFD, uma vez que se trata de uma revisão obrigatória do veículo Mercedes Benz, modelo Masca Granmicro cuja placa é TDR8B93 .

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	1	UN	Cj. Elemento do Filtro
02	1	UN	Elemento Filtro Secador Ar
03	1	UN	Elemento do Filtro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



04	1	UN	Jogo de Peças do Elemento
05	1	UN	Elemento de Filtro de Ar
06	2	UN	Retentor
07	1	UN	Junta da Tampa do Cabeçote
08	5	UN	Óleo Mineral Aditivado
09	6	UN	Óleo de Câmbio 90MB
10	16	UN	Óleo Motor 15w40
11	1	UN	Anel Vedação DIN 7603-A 20X26
12	2	UN	Anel de Vedação
13	1	UN	Kit Revisão N203
14	2	UN	Fluido para Freio DBL 7760.30
15	1	UN	Graxa para Rolamento
16	1	UN	Graxa MP-MB267-DBL 6804.00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS (Dec. 43/2023)

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria da Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Gestão do contrato: Ademir da Mota Pais

Fiscalização técnica e administrativa: Nilo Sérgio Cavalcanti do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



5- OBSERVAÇÕES

Aplica-se à presente contratação os termos da Orientação Normativa nº 01, de 28 de agosto de 2024, dispensando-se o parecer jurídico nos termos do art. 53, §5º da L. 14.133/2021.


Benita Maria de Almeida Teixeira
Secretaria da Educação

Deferido em ____/____/____


CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



De acordo com o Decreto Municipal 41/2023

Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Benita Maria de Almeida Teixeira

I - OBJETO:

Trata-se da contratação da empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.495.149/0001-04, sediada na Rodovia Fernão Dias, BR-381, KM 850 – Ipiranga, Pouso Alegre – MG, 37566-338. Fornecedora de serviços e peças originais para revisão obrigatória do veículo TDR8B93 da linha Mercedes Benz por dispensa a licitação. Nos moldes do art. 75 § 7º da lei 14133/2021.

II - INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida sobre a Revisão Obrigatória do veículo Mercedes Benz, modelo Masca Granmicro com a placa TDR8B93 e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



III – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação consta no Plano Anual de Contratação, este ainda não foi publicado, mas encontra-se atualmente em fase de conclusão.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação deverão seguir aos ditames contidos na Lei 14133/2021.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG)

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	UN	Cj. Elemento do Filtro
02	01	UN	Elemento Filtro Secador Ar
03	01	UN	Elemento Filtro Do
04	01	UN	Jogo de Peças do Elemento
05	01	UN	Elemento Filtro de Ar
06	02	UN	Retentor
07	01	UN	Junta da Tampa do Cabeçote
08	05	UN	Óleo Mineral Aditivado 235.20.
09	06	UN	Óleo de Câmbio 90MB 235.12
10	16	UN	Óleo de Motor 15W-40 228.31
11	01	UN	Anel Vedação DIN 7603-A 20x26
12	02	UN	Anel Vedação
13	01	JG	Kit Revisão N203
14	02	UN	Fluido para Freio DBL 7760.30
15	01	UN	Graxa para Rolamento
16	01	UN	Graxa MP-MB267-DBL 6804.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo a ser aberto, em observância ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 44/2023, informamos que foi realizada a pesquisa de preços pela Secretaria Requisitante envolvida neste processo, conforme consta nos autos. A aquisição está estimada em R\$ 3.413,65 (Três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) para peças.

VII – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. O procedimento de dispensa é necessário para a realização da revisão obrigatória nos veículos da frota, mantendo a garantia de fábrica contra possíveis defeitos. E por consequência reduzindo o custo de manutenção corretivo dos veículos.
 - 1.1- A operação segura e contínua da frota veicular municipal é um pilar fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população. Os veículos oficiais são ferramentas de trabalho indispensáveis para o deslocamento de servidores, o transporte de materiais, o atendimento a demandas emergenciais e a realização de inspeções em campo, impactando diretamente a capacidade de resposta da Administração Pública.
 - 1.2- A presente solicitação refere-se à revisão técnica periódica obrigatória do veículo MASCA GRANMICRO, de placa TDR8B93. Esta intervenção de manutenção preventiva é imprescindível pelos seguintes motivos técnicos e administrativos:
 - 1.3- Garantia da Segurança Operacional: A revisão sistemática é a principal medida para identificar e corrigir, de forma antecipada, desgastes em componentes críticos do veículo, como sistemas de frenagem, suspensão, direção e iluminação. Esta prática é a ferramenta mais eficaz para prevenir falhas mecânicas e evitar acidentes de trânsito, protegendo a integridade física dos servidores que o utilizam e de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



- 1.4- Preservação do Patrimônio Público: A manutenção preventiva, realizada no prazo e conforme as especificações técnicas, é o método mais econômico para prolongar a vida útil do veículo. Ela evita que pequenos ajustes evoluam para reparos de alto custo e complexidade, assegurando que o bem público permaneça em operação por mais tempo e com menor custo total de propriedade.
- 1.5- Conformidade Técnica e Legal: O veículo em questão, por ser de modelo específico e possuir sistemas eletrônicos integrados, exige diagnóstico e intervenção realizados com equipamentos especializados e por profissionais treinados e certificados pela fabricante. A realização do serviço em estabelecimento autorizado é necessária para manter a validade das garantias de fábrica, assegurar o uso de peças originais compatíveis e garantir que os padrões técnicos do fabricante sejam rigorosamente observados, o que reflete diretamente na confiabilidade do veículo.
- 1.6- Economicidade e Continuidade do Serviço Público: A contratação direta deste serviço especializado assegura a mínima paralisação do veículo, permitindo seu rápido retorno às atividades de campo. Um processo de aquisição mais complexo e demorado resultaria em uma ociosidade prolongada do ativo, prejudicando as atividades administrativas que dele dependem e onerando indiretamente os cofres públicos pela necessidade de buscar alternativas de locomoção.
- 1.7- Portanto, a realização desta revisão técnica apresenta-se como uma medida preventiva, segura e economicamente vantajosa para a Administração. Ela visa assegurar a operacionalidade de um bem público essencial, priorizando a segurança dos usuários, a racionalidade no uso dos recursos e a ininterrupta prestação dos serviços públicos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Sugere-se o **não** parcelamento. Esta decisão é fundamentada na necessidade de garantir a eficiência e a economia na utilização dos recursos públicos, e simplificar a gestão e a fiscalização do contrato. A administração pública está comprometida em assegurar que a aquisição do veículo ocorra de maneira eficiente, econômica e com a mais alta qualidade possível, visando o bem-estar da comunidade e a melhor utilização dos recursos públicos.

IX – ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos foi realizada nos termos do art. 18, X da Lei 14.133/21, com a finalidade de mitigar ou reduzir os riscos da presente aquisição.

DIAGRAMA DE RISCOS					
ORDE M	DESCRIÇÃO		PROBABILIDADE		
	EVENTO	MEDIDA	Alto	Médio	Baixo
1	Ausência de fornecedor	Nova publicação do edital			x
2	Falta de documentação insanável	Inabilitação		x	
3	Risco financeiro	Reequilíbrio			x
4	Risco na segurança da execução do serviço	Aplicação das normas vigentes	x		
5	Atraso na execução	Notificação por parte do poder público			x
6	Problemas na qualidade da execução do serviço	Inspeção corriqueira a cargo do gestor			x
ANÁLISE DE RISCO			Baixo		

Risco: Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



X – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

XI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição foi a dispensa de licitação, com amparo no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021. Este procedimento é o mais adequado por gerar economicidade e celeridade processual para o Município de Cambuí-MG, uma vez que o valor da contratação está dentro do limite legal previsto para serviços de manutenção veicular.

A opção pela dispensa cumpre integralmente os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. A contratação direta com a concessionária autorizada, após cotação de preços, assegura a melhor relação custo-benefício e a qualidade técnica necessária para atender a demanda específica desta Instituição, garantindo a preservação do patrimônio público e a segurança dos servidores.

Cambuí, 14/01/2026

Responsável pela Realização do Estudo Técnico Preliminar

Ademir da Mota Pais

Chefe do Dep. de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.2- Descrição sucinta do objeto

Trata-se da contratação da empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.495.149/0001-04, sediada na Rodovia Fernão Dias, BR-381, KM 850 – Ipiranga, Pouso Alegre – MG, 37566-338. Fornecedora de serviços e peças originais para revisão obrigatória do veículo TDR8B93 da linha Mercedes Benz por dispensa a licitação. Nos moldes do art. 75 § 7º da lei 14133/2021.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A operação segura e contínua da frota veicular municipal é um pilar fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população. Os veículos oficiais são ferramentas de trabalho indispensáveis para o deslocamento de servidores, o transporte de materiais, o atendimento a demandas emergenciais e a realização de inspeções em campo, impactando diretamente a capacidade de resposta da Administração Pública.

A presente solicitação refere-se à revisão técnica periódica obrigatória do veículo MASCA GRANMICRO, de placa TDR8B93. Esta intervenção de manutenção preventiva é imprescindível pelos seguintes motivos técnicos e administrativos:

Garantia da Segurança Operacional: A revisão sistemática é a principal medida para identificar e corrigir, de forma antecipada, desgastes em componentes críticos do veículo, como sistemas de frenagem, suspensão, direção e iluminação. Esta prática é a ferramenta mais eficaz para prevenir falhas mecânicas e evitar acidentes de trânsito, protegendo a integridade física dos servidores que o utilizam e de terceiros.

Preservação do Patrimônio Público: A manutenção preventiva, realizada no prazo e conforme as especificações técnicas, é o método mais econômico para prolongar a vida útil do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



Ela evita que pequenos ajustes evoluam para reparos de alto custo e complexidade, assegurando que o bem público permaneça em operação por mais tempo e com menor custo total de propriedade.

Conformidade Técnica e Legal: O veículo em questão, por ser de modelo específico e possuir sistemas eletrônicos integrados, exige diagnóstico e intervenção realizados com equipamentos especializados e por profissionais treinados e certificados pela fabricante. A realização do serviço em estabelecimento autorizado é necessária para manter a validade das garantias de fábrica, assegurar o uso de peças originais compatíveis e garantir que os padrões técnicos do fabricante sejam rigorosamente observados, o que reflete diretamente na confiabilidade do veículo.

Economicidade e Continuidade do Serviço Público: A contratação direta deste serviço especializado assegura a mínima paralisação do veículo, permitindo seu rápido retorno às atividades de campo. Um processo de aquisição mais complexo e demorado resultaria em uma ociosidade prolongada do ativo, prejudicando as atividades administrativas que dele dependem e onerando indiretamente os cofres públicos pela necessidade de buscar alternativas de locomoção.

Portanto, a realização desta revisão técnica apresenta-se como uma medida preventiva, segura e economicamente vantajosa para a Administração. Ela visa assegurar a operacionalidade de um bem público essencial, priorizando a segurança dos usuários, a racionalidade no uso dos recursos e a ininterrupta prestação dos serviços públicos municipais.

2.2- Justificativa do preço

A determinação do valor para a presente contratação considerou os parâmetros técnicos e de mercado aplicáveis a serviços especializados de manutenção veicular.

O preço do serviço de revisão periódica foi obtido mediante cotação formal fornecida pela empresa PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Este valor é compatível com o mercado para um serviço técnico dessa natureza, que envolve mão de obra especializada, utilização de equipamentos de diagnóstico específicos e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



substituição programada de componentes e fluidos, conforme exigido pelo manual do fabricante para a quilometragem atual do veículo.

A cotação apresentada reflete de forma adequada a complexidade e os insumos necessários para a execução correta do serviço, assegurando um equilíbrio entre o custo e a qualidade técnica indispensável para a preservação do bem público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Quant.	Und. De Medida	Detalhamento do Item	Valor Total
01	01	UN	CJ. Elemento do Filtro	R\$ 118,44
02	01	UN	Elemento Filtro Secador Ar	R\$ 614,79
03	01	UN	Elemento Filtro Do	R\$ 419,84
04	01	UN	Jogo de Peças de Elemento	R\$ 84,70
05	01	UN	Elemento Filtro de Ar	R\$ 315,90
06	02	UN	Retentor	R\$ 321,09
07	01	UN	Junta da Tampa do Cabeçote	R\$ 304,42
08	05	UN	Óleo Mineral Aditivado 235.20	R\$ 200,92
09	06	UN	Óleo de Câmbio 90MB 235.12	R\$ 206,45
10	16	UN	Óleo de Motor 15W-40 228.31	R\$ 457,86
11	01	UN	Anel Vedação DIN 7603-A	R\$ 9,09
12	02	UN	Anel Vedação	R\$ 57,94
13	01	UN	Kit Revisão N203	R\$ 131,63
14	02	UN	Fluido para Freio DBL 7760.30	R\$ 98,37
15	01	UN	Graxa para Rolamento	R\$ 50,61
16	01	UN	Graxa MP-MB267-DBL 6804.00	R\$ 21,60

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Benita Maria de Almeida Teixeira

Cargo/Função: Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO

Conforme esclarecido no item 2.2 e comprovado pela cotação formal em anexo, o preço presente para a execução do serviço de revisão técnica periódica provém da cotação fornecida pela empresa PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

O valor total do serviço é de R\$ 3.413,65 (três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), referente à aquisição de peças, componentes e fluidos originais necessários para a manutenção, conforme especificado na proposta comercial.

A dotação orçamentária na qual a despesa será consignada é a seguinte: 12 361 0011 4158 0000 3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-material de consumo (ficha 617 R.P.)

6- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fica dispensada a elaboração do ETP nos termos do art. 6,º II do Decreto municipal nº 41, de 29 de março de 2023.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação direta do serviço de revisão técnica periódica na concessionária autorizada configura a solução mais técnica, segura e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Em comparação com alternativas genéricas, a execução do serviço na rede oficial do fabricante garante:

- 1- A preservação integral da garantia de fábrica do veículo, protegendo o patrimônio público contra custos futuros com defeitos cobertos pelo fabricante;
- 2- A utilização de peças, componentes e fluidos originais, assegurando a compatibilidade perfeita, a durabilidade e a segurança operacional do veículo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



- 3- O diagnóstico e a intervenção realizados por técnicos certificados e com acesso a equipamentos e softwares específicos da marca, o que é indispensável para a manutenção correta de sistemas eletrônicos e mecânicos modernos.

Desta forma, a solução adotada atende com máxima eficácia à necessidade técnica obrigatória de manutenção preventiva, priorizando a segurança dos usuários, a preservação do bem público e a otimização de recursos, uma vez que evita reparos emergenciais de alto custo e a potencial invalidação de garantias.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, tem fundamento no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê este procedimento para serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, cujo valor não ultrapasse o limite legal vigente. O valor desta contratação encontra-se dentro do teto estabelecido pela norma.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da contratada estão devidamente demonstradas nos documentos juntados ao presente processo, tais como certidões negativas de débitos (CNDs), contrato social, certidão de regularidade do FGTS, entre outros necessários para comprovar a regularidade da empresa perante os órgãos públicos.

9- EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto, referente à revisão técnica periódica obrigatória do veículo oficial de placa TDR8B93, será realizada conforme as seguintes etapas:

- 1- Entrega do Veículo: Servidores públicos habilitados e designados pela Administração Municipal ficarão responsáveis por conduzir o veículo até as dependências da empresa contratada, PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, para início dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



- 2- Prazo de Execução: A contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de entrega do veículo, para a completa execução do serviço de revisão, conforme especificações técnicas do fabricante e itens constantes da Ordem de Serviço.
- 3- Comunicação de Conclusão: Uma vez concluídos os serviços, a contratada deverá notificar formalmente a Administração Pública Municipal, fornecendo o relatório de execução e a Nota Fiscal de Serviços correspondente.
- 4- Retirada do Veículo: Após a notificação de conclusão, servidor público devidamente habilitado será designado para retirar o veículo nas dependências da contratada, verificando previamente a conformidade dos serviços executados.

O cumprimento das etapas acima assegura a correta execução do objeto contratado, a preservação do bem público e a mínima interrupção de suas atividades operacionais.

10- GESTÃO DE CONTRATO (conforme Dec. 43/2023)

A Gestão dos Contratos Administrativos será de responsabilidade da autoridade requisitante responsável pela execução orçamentária do respectivo órgão à época da assinatura do contrato, podendo ser delegada para servidor concursado mediante ato próprio.

No presente caso a Gestão do contrato caberá à Ademir da Mota Pais, Chefe do Departamento de Transporte e Trânsito, e a Fiscalização técnica e administrativa a Nilo Sergio Cavalcanti do Nascimento, equipe de apoio do Departamento de Licitações do Município.

Toda a fiscalização e gestão deverão obedecer aos ditames do Decreto municipal nº 43, de 29 de março de 2023.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a finalização do serviço de revisão técnica periódica obrigatória do veículo de placa TDR8B93, pela Concessionária autorizada.

A medição do serviço será comprovada mediante a apresentação da Nota Fiscal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



Serviços (NFS-e) e da Ordem de Serviço executada, esta última devidamente detalhando os itens de revisão realizados e com a devida assinatura de conformidade por parte do responsável técnico da Administração Pública Municipal.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor foi realizada mediante pesquisa de mercado e cotação de preços, em conformidade com as exigências do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, para contratação por dispensa de licitação.

Como critério de conveniência e economicidade para a Administração Pública, considerou-se, além da análise de preços, a localização geográfica do fornecedor. A empresa PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA foi selecionada por apresentar a condição de concessionária oficial autorizada da marca do veículo, garantindo a qualidade técnica do serviço e a preservação da garantia de fábrica, e por ser a fornecedora regularmente estabelecida mais próxima do Município de Cambuí.

Esta proximidade resulta em logística mais ágil e econômica para o traslado do veículo, minimizando custos indiretos com deslocamento, reduzindo o tempo de paralisação do bem público e assegurando uma resposta mais célere para a execução do serviço de manutenção obrigatória, em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade.

13- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotação anexa ao processo que comprova os preços praticados pela contratada.

14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Conforme item 5 deste TR.


Benita Maria de Almeida Teixeira
Secretaria de Educação